

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
EDITAL Nº 119/2021**

Critério para Julgamento: Menor preço por Lote

Data de Abertura: 03/09/2021

Horário da Entrega dos Envelopes: 08h50min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h00min

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS**, conforme especificações contidas nos **Anexos I e VII** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Memorial Descritivo.

Anexo VIII - Minuta da Ata.

Anexo IX - Termo de Ciência e Notificação.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 03 de setembro de 2021** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.2.1. Nos casos de Impugnação o (a) subscritor (a) deverá comprovar ter poderes para impugnar.

1.3. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 02 (dois) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

1.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

1.5. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

1.6. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.9. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, que poderá ser confeccionada através do programa resposta eletrônica, conforme modelo do Anexo I que compreenderá:

a) A **proposta propriamente dita conforme Anexo I**, ou utilizar o programa **resposta eletrônica**, fornecido no site da Prefeitura Municipal de Itu (<http://www.itu.sp.gov.br>), no link "licitações" e dentro do ambiente correspondente ao edital deste Pregão.

a.1) As instruções para a instalação do programa "**RESPOSTA ELETRÔNICA**" para a importação do arquivo (*.sia) contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, bem como para a criação do arquivo de retorno (*.ret) estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu na página de retirada do edital.

b) Ao optar pela utilização do programa **resposta eletrônica**, a licitante deverá imprimir a proposta através do arquivo gerado pelo programa e entregá-la sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo gerar, também, no ambiente do programa, o arquivo de retorno extensão "ret", o qual deverá ser gravado em CD ou PEN DRIVE, sendo que deverá ser gravado neste último apenas o arquivo exportado pelo programa resposta eletrônica.

b.1) O arquivo de retorno é criptografado e só poderá ser lido através do sistema de resposta do computador da sala de pregão durante a Sessão Pública.

b.2) **O PROGRAMA NOMEIA AUTOMATICAMENTE O ARQUIVO, QUE NÃO PODERÁ SER RENOMEADO PELO OPERADOR.**

c) É obrigatório o preenchimento da **marca e valor unitário para cada item da proposta**, a identificação e endereço completo da proponente, bem como a qualificação do signatário.

d) O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter, preferencialmente, a **Proposta impressa no processo eletrônico** conforme modelo do programa resposta eletrônica, **e o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo de retorno**, sendo que Proposta escrita deverá conter a rubrica do representante legal em todas as suas páginas.

e) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

f) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. **Constituem exigências deste Edital, conforme segue:**

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços".

b) **Prazo de Vigência do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

c) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias, após a quinquena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

d) **Prazo para solicitação dos serviços:** As datas dos eventos para prestação dos serviços serão fornecidas pelas Secretarias à licitante vencedora, com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas, e deverão estar montadas/instaladas em no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.**

e) Todos os equipamentos/materiais apresentados deverão estar em conformidade com o Decreto Estadual 56.819/11 e suas instruções técnicas.

f) A **CONTRATANTE** poderá realizar visita técnica no endereço da **CONTRATATA**, após a homologação da licitação, a fim de averiguar, se a mesma possui estrutura compatível com os objetos do certame.

g) A licitante vencedora não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital sem prévia anuência da licitadora.

h) A licitante vencedora deverá no prazo de até 02 (dois) dias após à sessão, apresentar ao Departamento Central de Compras, o valor unitário de cada item que compõe o lote, respeitando os valores de referência no Anexo VII.

i) Não serão admitidos nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

j) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfetidas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por lote**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por lote**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - ab.1) Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo (s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação da proposta, ressalvando-se a possibilidade de participação de entidade em recuperação judicial mediante apresentação do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

10.1.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.1.5. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa deverá realizar a Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado pela execução de serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar as quantidades, prazos e características dos serviços em quantitativo correspondente a, no mínimo, **a 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida**, em respeito à Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contemplando as seguintes atividades de maior relevância:

10.2. Declaração da licitante, de que reúne condições de apresentar em até 02 (dois) dias úteis, caso seja vencedora do certame, o documento abaixo relacionado:

a) Licença de operação da **CETESB** válida para o exercício da atividade (banheiro químico) e certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (**CADRI**), para o lote 17 – Banheiro químico.

b) Declaração de que reúne condições de apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) **para os Lotes 04 – Grupo Gerador, 05 – Tenda, 16 - Palcos**, através de profissional competente, como condição para execução do serviço.

b.1) Para os **Lotes 05 – Tenda, 16 - Palcos**, apresentar ART e laudo técnico realizado por laboratório competente conforme Decreto Estadual 56.819/11, de inflamabilidade e densidade de fumaça da lona, com número lançado na ART.

b.2) Para o **Lotes 04 - Grupo Gerador**, apresentar ART acompanhado de atestado de abrangência.

c) A não apresentação da documentação pelo vencedor, ou sua apresentação irregular, ou ainda incompatível no prazo de 2 (dois dias úteis) após a licitação, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes remanescentes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

10.3. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.5. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.6. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.7.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.7.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.7.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.7.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.7.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária n.º 3390.3912.04.122.7021.2234 (Fonte: Municipal), 3390.3912.13.392.3003.2234 (Fonte: Municipal), 3390.3914.27.812.3012.2234 (Fonte: Municipal), 3390.3912.08.244.4016.2132 (Fonte: Municipal), 3390.3912.23.695.6011.2234 (Fonte: Municipal), 3390.3914.10.301.1001.2001 (Fonte: Estadual), 3390.3912.08.244.4009.2104 (Fonte: Municipal), constantes do exercício de 2021 e subsequente.

14. DA ATA

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame, caso a mesma não compareça neste prazo no Departamento de Compras e Licitações a Ata será cancelada.

14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

15.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.09. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos no endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Itu, 20 de agosto de 2021.

Ricardo Giordani
Secretário Municipal de Governo e Casa Civil



ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2021.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2021, que objetiva _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2021.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2021, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____



ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2021.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2021.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.4. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2021, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____



ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Licitação nº.:
Edital nº:
Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____



ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.

LOTE 01 - SOM

SOM PARA PALESTRAS COM 02 CAIXAS AMPLIFICADAS
EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGENCIAS TECNICAS PARA INAUGURAÇÕES MUNICIPAIS E PALESTRAS/COBERTURA SONORA ESTIMADA PARA ESPAÇOS FÍSICOS DE NO MÁXIMO DE 10 M LINEARES E OU 300 PAX.

01 mesa de som de 8 canais

01 aparelho CD Player – CD Player com leitura para MP3 para programação musical ambiente.

02 Caixas acústicas de 15 polegadas tipo tree way de médias e altas frequências Ativas – caixas acústicas bi amplificadas de 400 watts, com processador de áudio interno;

01 monitor de palco ativo;

02 microfones para voz com fio – sem do um para uso e outro para satnd-by (padrão de referencia beta 58)

02 microfones para voz sem fio – sem do um para uso e outro para satnd-by (padrão de referencia beta 58)

4 pedestais de microfones – tipo girafa articulável com altura: mínima 56cm - máxima 73cm, cor: preta pintura eletrostática;

Cabos e acessórios – todos os cabos, acessórios, cabos de ac, necessários para o bom funcionamento do equipamento.

01 Técnico – Técnico devera montar, operar, dar assistência e desmontar os equipamentos.

SOM PARA PALESTRAS COM 04 (QUATRO) CAIXAS AMPLIFICADAS

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGENCIAS TECNICAS PARA INAUGURAÇÕES MUNICIPAIS E PALESTRAS/COBERTURA SONORA ESTIMADA PARA ESPAÇOS FISICOS DE NO MAXIMO DE 15 M LINEARES E OU 800 PAX.

01 mesa de som de 8 canais

01 aparelho CD Player – CD Player com leitura para MP3 para programação musical ambiente.

04 Caixas acústicas de 15 polegadas tipo tree way de médias e altas frequências Ativas – caixas acústicas bi amplificadas de 400 watts, com processador de áudio interno;

02 monitores de palco ativo;

02 microfones para voz com fio – sem do um para uso e outro para satnd-by (padrão de referencia beta 58)

02 microfones para voz sem fio – sem do um para uso e outro para satnd-by (padrão de referencia beta 58)

4 pedestais de microfones – tipo girafa articulável com altura: mínima 56cm - máxima 73cm, cor: preta pintura eletrostática;

Cabos e acessórios – todos os cabos, acessórios, cabos de ac, necessários para o bom funcionamento do equipamento.

01 Técnico – Técnico devera montar, operar, dar assistência e desmontar os equipamentos.

SOM DE PEQUENO PORTE

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE ARTISTAS REGIONAIS DE PEQUENO PORTE/COBERTURA SONORA ESTIMADA PARA ESPAÇOS FÍSICOS DE NO MÁXIMO DE 25 M LINEARES E OU 1.500 PAX.

01 mesa de som digital de 16 canais (obrigatoriamente digital) – Especificações: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas analógicas e expansão para 24 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96KHz - 8 auxiliares, 4 processadores de efeito, equalizador paramétrico de 4 bandas, Dynamics por canal. 8 Buses de saída, Mixagem Surround .que possua Studio Manager que abre as telas da mesa no computador. (Windows ou MacOS). A atualização de software além possuir novas implementações, com a compatibilidade com os plug-ins ADD-ON EFFECTS.

01 aparelho CD Player – CD Player com leitura para MP 3 para programação musical ambiente.

01 aparelho Processador de áudio – Drive Rack PA – com equalizador gráfico de 21 bandas, equalizador paramétrico multibandas, compressor, sintetizador sub harmônico 120°, configurações para 2x3, 2x4, 2x5, 2x6, limites de saída estéreo, alinhamento delay, gerador de pink noise, auto equalizador RTA, 02 canais de entrada XLR e 6 canais de saída XLR, entrada de painel frontal RTA – MIDI XLR com força Phantom Power, 24 bit ADC / 24 Bit ADC 110 db dynamics range, sistema de conversão Type IV (tipo 4), visor LCD, mute por canal e USB, eletronicamente balanceada, RF filtrada, Impedância 40k ohms, nível máximo de entrada 45 db.

01 Multicabo de 24 vias – com mínimo de 35 metros, 24 conectores XLR machos na ponta de linha e 24 conectores XLR fêmea na banheira, inversor de fase e chave de aterramento.

04 Caixas acústicas de médias e altas frequências Ativas – caixas acústicas bi amplificadas de 800 watts, com processador de áudio interno e software acessado por

pen drive ou wi-fi, sistema fly ou line array, resposta de frequência: (± 3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade

(DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potencia: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorção: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodymium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack, Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1 tonelada para caixas.

04 caixas de sub grave ativas – caixas amplificadas de 1900 watts - Aplicação: Graves e subgraves para uso individual por canal ou como sub central com 2 saídas (L/R) High Pass (100 Hz acima), Sistema: Caixa tipo Band Pass de 6ª ordem, Amplificador: 1900 W/rms (4 ohms) e 1300 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter (clip) Ind. frontal e traseiro, temp./Mute. prot. nível DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. Filtro Subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/Oitava. e IRF Filter e Controle de volume, Crossover: Fixo em 100 Hz (Passa baixo: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) Chave inversora de fase 0 ou 180°, Resp. de Frequência: 40 Hz a 100 Hz, Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100 dB, Entradas/Saídas: 4 paralelas XLR (2 left/mono 2 XLR right), Saída p/Cx. Superior: 2 XLR (left/right) 100 Hz acima, Saída p/Falante Externo: 1 Speakon (pino1+ pino1-), para conexão de caixa passiva externa (8 Ohms), Falantes: 2x18" Subwoofer c/ bob. móvel de 3" Kapton. cob. angular: 180°H e 180°V, Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática, c/acionamento Soft Start., Dimensões (mm): A = 545 L = 455 P = 575 Peso: 31,7 kg.

04 monitores de palco ativos – caixas acústicas para retorno de palco bi amplificada com 02 falantes de 12" e 01 driver titanium de alta potencia, Potência Musical: 1500 Watts, Potência RMS em 4 Ohms : 1000 Watts, Principais recursos: Processamento: 2- Active Speaker feed back , 2- HI-pass filter 24dB / 8ª, Entrada balanceada, Proteção DC, Proteção Curto, Proteção Térmica, Limitador de Potência, Input Link, Transformador Toroidal, Ventilação Inteligente de 2 velocidades, Saída para 1 caixa VIP 800 monitor passiva, Alimentação ajustável 120/240 V

14 Microfones e DIs para músicos e instrumentos –

05 microfones para voz - com resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais, padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros, sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas, globo circular com filtro *anti-pop* elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180° de giro para melhor ajuste, corpo em metal resistente para suportar uso constante, resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz, cápsula de reposição: R59, microfone tipo Dinâmico (bobina móvel), com padrão polar unidirecional (cardioide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, sensibilidade @ 1 khz, tensão de circuito aberto, -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL, impedância de 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro *anti-pop* embutido, peso de 280 g. (padrão de referencia beta 58)

01 microfone para bumbo - resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave, adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico, qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL), padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis

laterais, grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada, sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e

vibração, Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído, muito pouco afetado por variações na impedância da carga, tipo de microfone Dinâmico (bobina móvel), resposta de frequência 20 Hz a 10 kHz, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, sensibilidade @ 1khz tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV), impedância 150 Ohms (45 Ohms reais) – classificada como “low Z”, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, máximo SPL 174dB @ 1 kHz (calculado) , conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, Integrado ao microfone como uma peça só, ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 52)

06 microfones para instrumentos - Tipo de Microfone: dinâmico (bobina móvel), resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz, padrão polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/Pa, Impedância 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector: XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, adaptador ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 57)

02 microfones para over - Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias), resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão Polar: cardióide (unidirecional), Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real), saída balanceada com transformador acoplador, conector XLR macho profissional de 3 pinos, sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -45 dBV/Pa (5.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, nível de Clipping @ 1kHz 800 Ohm de carga: -4 dBV (0.63V) 150 Ohm de carga: -15dBV (0.18V), THD menor que 0.5% (131dB SPL @ 250 Hz em 800 Ohms de carga), máximo SPL @ 1kHz, 800 Ohm de carga: 136dB (atenuador em 0) 146dB (atenuador em -10) 150 Ohm de carga: 128dB (atenuador em 0) 138dB (atenuador em -10), captação de Hum: -3dB equivalente em SPL em 1mOe (60Hz), nível de Ruído (equivalente em SPL; aferido com multímetro rms real): 16dB típico, A-weighted - 19dB típico, weighted por DIN 45 405, relação Sinal-Ruído (94dB SPL @ 1kHz) - 78dB (IEC 651), proteção de sobretensão e polaridade reversa, tensão máxima aplicada nos pinos 2 e 3 em relação ao pino 1: +52Vdc - proteção de polaridade reversa: 200mA máx, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, capacitância da Cápsula: 54 pF, resposta de graves Flat -6dB/oitava abaixo de 100Hz -18dB/oitava abaixo de 80Hz, alimentação: phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3, corrente: 1.2mA máx., corpo em metal resistente com acabamento na cor prata. Tela da cápsula em aço inoxidável. (padrão de referencia sm 81)

04 Direct box passivos – Resposta de frequência: 5 Hz – 35 kHz, Nível de ruído: -104 dBU, THD: - 0.013%, Impedância: GTR 1 M Ohm/SPK 10 k Ohms, Inputs: P10 – ¼” desbalanceada, Link out: P10 – ¼” desbalanceada, Saída: XLR balanceada, Máximo input level: 11,3 dBU, Alimentação: Bateria 9 V/phantom power, Dimensões: A=51 mm x L=105 mm x P=144 mm

16 pedestais de microfones – tipo girafa articulável, características pedestal para microfone com base fundida, peso: 3,3 kg, altura: mínima 56cm - máxima 73cm, cor: preta pintura eletroestatica

01 amplificador para guitarra - Combo 100W, 8 Ohms, 2 falantes 12", 3 canais de seleção (normal, drive e more drive) e reverb p/ ambos os canais. (Incluso Footswitch 2 botões). Tensão 110 e 220 volts, transistorizado.

01 amplificador para contra baixo – Cabeçote para Baixo de 800W em 4 OHMS, EQ ativo de 4 bandas, Saída Speakon, Saída de fone de ouvido, Saída XLR, Chave de equalização, Pre/Pós, Footswitch, Loop de efeitos, Afinador com chave Mute, 01 caixa de grave com falante de 15”, e 01 caixa de médias com 4 falantes de 10”. (padrão de referencia MB 800)

Cabos e acessórios – todos cabos, acessórios, chaves disjuntoras de ac, necessários para o bom funcionamento do equipamento.

01 Técnico e 01 Ajudante – Técnico e ajudante deverão montar, operar, dar assistência e desmontar os equipamentos.

02 Pés de galinha – suportes para PA em estrutura Box truss, Q50 com 06 mts de altura

SOM DE MÉDIO PORTE

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGENCIAS TECNICAS DE ARTISTAS REGIONAIS DE PEQUENO MEDIO / COBERTURA SONORA ESTIMADA PARA ESPAÇOS FISICOS DE NO MAXIMMO DE 50 M LINEARES E OU 3000 PAX

02 mesas de som digital de 32 canais (obrigatoriamente digital) – Especificações: Consoles digitais para aplicações ao vivo ou em estúdio com 32 entradas analógicas e expansão para 48 canais, sendo 1 para PA e 1 para monitor, AD/DA 24 bits, sample rate até 96KHz - 12 auxiliares, 4 processadores de efeito, equalizador paramétrico de 4 bandas, Dynamics por canal. 8 Buses de saída, Mixagem Surround .que possua Studio Manager que abre as telas da mesa no computador. (Windows ou MacOS). A atualização de software além possuir novas implementações, com a compatibilidade com os plug-ins ADD-ON EFFECTS.

01 aparelho CD Player – CD Player com leitura para MP 3 para programação musical ambiente.

01 aparelho Processador de áudio – Drive Rack PA – com equalizador gráfico de 21 bandas, equalizador paramétrico multibandas, comprtessor, sintetizador sub harmônico 120°, configurações para 2x3, 2x4, 2x5, 2x6, limites de saída estéreo, alinhamento delay, gerador de pink noise, auto equalizador RTA, 02 canais de entrada XLR e 6 canais de saída XLR, entrada de painel frontal RTA – MIDI XLR com força Phantom Power, 24 bit ADC / 24 Bit ADC 110 db dynamics range, sistema de conversão Type IV (tipo 4), visor LCD, mute por canal e USB, eletronicamente balanceada, RF filtrada, Impedancia 40k ohms, nível máximo de entrada 45 db.

01 Multicabo de 36 vias com split – com mínimo de 70 metros, 36 conectores XLR machos na ponta de linha e 36 conectores XLR femea na banheira, Split de 15 metros com 36 conectores XLR na ponta de linha.

01 Sistema Intercom – Intercomunicadores tipo intercom com fio ou sem fio, sinal de alerta luminoso e sonoro, fones de ouvido com microfones tipo head set, saída para 1+4 estações intercomunicadoras.

08 Caixas acústicas de médias e altas frequências Ativas – caixas acústicas bi amplificadas de 800 watts, com processador de áudio interno e software acessado por pen drive ou wi fi, sistema fly ou line array, resposta de frequência: (±3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade (DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potencia: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorção: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão

sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodymium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack,

Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1 tonelada para caixas.

08 caixas de sub grave ativas – caixas amplificadas de 1900 watts - Aplicação: Graves e subgraves para uso individual por canal ou como sub central com 2 saídas (L/R) High Pass (100 Hz acima), Sistema: Caixa tipo Band Pass de 6ª ordem, Amplificador: 1900 W/rms (4 ohms) e 1300 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter (clip) Ind. frontal e traseiro, temp./Mute. prot. nível DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. Filtro Subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/Oitava. e IRF Filter e Controle de volume, Crossover: Fixo em 100 Hz (Passa baixo: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) Chave inversora de fase 0 ou 180°, Resp. de Frequência: 40 Hz a 100 Hz, Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100 dB, Entradas/Saídas: 4 paralelas XLR (2 left/mono 2 XLR right), Saída p/Cx. Superior: 2 XLR (left/right) 100 Hz acima, Saída p/Falante Externo: 1 Speakon (pino1+ pino1-), para conexão de caixa passiva externa (8 Ohms), Falantes: 2x18" Subwoofer c/ bob. móvel de 3" Kapton. cob. angular: 180°H e 180°V, Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática, c/acionamento Soft Start., Dimensões (mm): A = 545 L = 455 P = 575

08 monitores de palco ativos – caixas acústicas para retorno de palco bi amplificada com 02 falantes de 12" e 01 driver titanium de alta potencia, Potência Musical: 1500 Watts, Potência RMS em 4 Ohms : 1000 Watts, Principais recursos: Processamento: 2- Active Speaker feed back , 2- HI-pass filter 24dB / 8ª, Entrada balanceada, Proteção DC, Proteção Curto, Proteção Térmica, Limitador de Potência, Input Link, Transformador Toroidal, Ventilação Inteligente de 2 velocidades, Saída para 1 caixa VIP 800 monitor passiva, Alimentação ajustável 120/240 V

02 Side field Ativos – Side fields compostos por 02 caixas de graves e altas ativas bi amplificadas, resposta de frequência: (±3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade (DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potencia: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorção: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodymium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack, Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1 tonelada para caixas. 02 Caixas de sub Grave ativas, caixas amplificadas de 1900 watts - Aplicação: Graves e subgraves para uso individual por canal ou como sub central com 2 saídas (L/R) High Pass (100 Hz acima), Sistema: Caixa tipo Band Pass de 6ª ordem, Amplificador: 1900 W/rms (4 ohms) e 1300 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter (clip) Ind. frontal e traseiro, temp./Mute. prot. nível DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. Filtro Subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/Oitava. e IRF Filter e Controle de volume, Crossover: Fixo em 100 Hz (Passa baixo: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) Chave inversora de fase 0 ou 180°, Resp. de Frequência: 40 Hz a 100 Hz, Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100 dB, Entradas/Saídas: 4 paralelas XLR (2 left/mono 2 XLR right), Saída p/Cx. Superior: 2 XLR (left/right) 100 Hz acima, Saída p/Falante Externo: 1 Speakon (pino1+ pino1-), para conexão de caixa passiva externa (8 Ohms), Falantes: 2x18" Subwoofer c/ bob. móvel de 3"

Kapton. cob. angular: 180°H e 180°V, Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática, c/acionamento Soft Start., Dimensões (mm): A = 545 L = 455 P = 575.

21 Microfones para músicos e instrumentos –

08 microfones para voz - com resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais, padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a

sons fora do eixo de captação e traseiros, sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas, globo circular com filtro *anti-pop* elimina ruídos de

respiração e de vento, adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180° de giro para melhor ajuste, corpo em metal resistente para suportar uso constante, resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz, cápsula de reposição: R59, microfone tipo Dinâmico (bobina móvel), com padrão polar unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, sensibilidade @ 1 khz, tensão de circuito aberto, -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL, impedância de 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro *anti-pop* embutido, peso de 280 g. (padrão de referencia beta 58)

01 microfone para bumbo - resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave, adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico, qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL), padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais, grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada, sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído, muito pouco afetado por variações na impedância da carga, tipo de microfone Dinâmico (bobina móvel), resposta de frequência 20 Hz a 10 kHz, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, sensibilidade @ 1khz tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV), impedância 150 Ohms (45 Ohms reais) – classificada como “low Z”, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, máximo SPL 174dB @ 1 kHz (calculado) , conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, Integrado ao microfone como uma peça só, ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 52)

08 microfones para instrumentos - Tipo de Microfone: dinâmico (bobina móvel), resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz, padrão polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/Pa, Impedância 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector: XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, adaptador ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 57 e beta 98)

04 microfones para over - Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias), resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão Polar: cardióide (unidirecional), Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real), saída balanceada com transformador acoplador, conector XLR macho profissional de 3 pinos, sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -45 dBV/Pa (5.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, nível de Clipping @ 1kHz 800 Ohm de carga: -4 dBV (0.63V) 150 Ohm de carga: -15dBV (0.18V), THD menor que 0.5% (131dB SPL @ 250 Hz em 800 Ohms de carga), máximo SPL @ 1kHz, 800 Ohm de carga: 136dB (atenuador em 0) 146dB (atenuador em -10) 150 Ohm de carga: 128dB (atenuador em 0) 138dB (atenuador em -10), captação de Hum: -3dB equivalente em SPL em 1mOe (60Hz), nível de Ruído (equivalente em SPL; aferido com multímetro rms real): 16dB típico, A-weighted - 19dB típico, weighted por DIN 45 405, relação Sinal-Ruído (94dB SPL @ 1kHz) - 78dB (IEC 651), proteção de sobretensão e polaridade reversa, tensão máxima aplicada nos pinos 2 e 3 em relação ao pino 1: +52Vdc - proteção de polaridade reversa: 200mA máx, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, capacitância da

Cápsula: 54 pF, resposta de graves Flat -6dB/oitava abaixo de 100Hz -18dB/oitava abaixo de 80Hz, alimentação: phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3, corrente: 1.2mA máx., corpo em metal resistente com acabamento na cor prata. Tela da cápsula em aço inoxidável. (padrão de referencia sm 81)

60 Cabos de microfones - Cabos para microfones com conectores XLR balanceados, variando entre as medidas de 5 mts, 10 mts, 15 mts e 20 mts.

01 bateria 7 peças – bateria completa com bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo, 03 estantes de pratos, baquetas e tapete.

04 Direct box ativos – Phantom Power de 48 V com dois canais, 2 entradas XLR balanceadas para microfone, 2 saídas XLR e 1/4” balanceadas, Adaptador AC incluso, Dimensões: A=51 mm x L=105 mm x P=144 mm, Peso: 419 g

08 Direct box passivos – Resposta de frequência: 5 Hz – 35 kHz, Nível de ruído: -104 dBu, THD: -0.013%, Impedância: GTR 1 M Ohm/SPK 10 k Ohms, Inputs: P10 – 1/4” desbalanceada, Link out: P10 – 1/4” desbalanceada, Saída: XLR balanceada, Máximo input level: 11,3 dBu, Alimentação: Bateria 9 V/phantom power, Dimensões: A=51 mm x L=105 mm x P=144 mm

21 pedestais de microfones – tipo girafa articulável, características pedestal para microfone com base fundida, peso: 3,3 kg, altura: mínima 56cm - máxima 73cm, cor: preta pintura eletroestática

06 pedestais – tipo clamps para instrumentos de percussão e bateria.

02 amplificador para guitarra - Combo 100W, 8 Ohms, 2 falantes 12", 3 canais de seleção (normal, drive e more drive) e reverb p/ ambos os canais. (Incluso Footswitch 2 botões). Tensão 110 e 220 volts, transistorizados.

01 amplificador para contra baixo – Cabeçote para Baixo de 800W em 4 OHMS, EQ ativo de 4 bandas, Saída Speakon, Saída de fone de ouvido, Saída XLR, Chave de equalização, Pre/Pós, Footswitch, Loop de efeitos, Afinador com chave Mute, 01 caixa de grave com falante de 15”, e 01 caixa de médias com 4 falantes de 10”. (padrão de referencia MB 800)

06 Praticáveis – Praticáveis pantográficos, com construção em alumínio e piso em compensado naval, articulação tipo pantográfico e rodízios, medidas 2 x 1 mts e elevação até 1 metro.

Cabos e acessórios – todos cabos, acessórios, chaves disjuntores de ac, necessários para o bom funcionamento do equipamento.

01 Técnico e 02 Ajudantes – Técnico e ajudantes deverão montar, operar, dar assistência e desmontar os equipamentos.

01 Main Power – Capacidade de 15.000 KVA, com entrada trifásico ou monofásico, saídas para 220 volts e 110 volts, aterramento, conectores tipo camlok de 200 amperes.

01 Main Power – Capacidade de 5.000 KVA, com entrada trifásico ou monofásico, saídas para 220 volts e 110 volts, aterramento, conectores tipo steck de 60 amperes.

02 Pés de galinha - suportes para PA em estrutura Box Truss, Q50 com 8 mts de altura

SOM DE GRANDE PORTE

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EXIGENCIAS TECNICAS DE ARTISTAS REGIONAIS E DE AMBITO CENARIO NACIONAL DE GRANDE PORTE / COBERTURA SONORA ESTIMADA PARA ESPAÇOS FISICOS DE NO MAXIMMO DE 200 M LINEARES E OU 15000 PAX

02 mesas de som digital de 48 canais (obrigatoriamente digital) – Especificações: Consoles digitais para aplicações ao vivo ou em estúdio com 48 entradas analógicas e expansão para 144 canais, sendo mesa 1 para PA e 1 mesa para monitor, AD/DA 32 bits

de 44,1 khz, 88 khz e 96 khz, menor que 1,15 ms em 96 khz sample rate até 96KHz - 24 auxiliares, 8 processadores de efeito, equalizador paramétrico de multibandas, Dyna

mics por canal. 8 Buses de saída, Mixagem Surround .que possua Studio Manager que abre as telas da mesa no computador. (Windows ou MacOS). A atualização de software além possuir novas implementações, com a compatibilidade com os plug-ins ADD-ON EFFECTS.

02 aparelhos CD Player – CD Player com leitura para MP 3 para programação musical ambiente.

01 aparelho Processador de áudio – Drive Rack PA – com equalizador gráfico de 21 bandas, equalizador paramétrico multibandas, comprtessor, sintetizador sub harmônico 120°, configurações para 2x3, 2x4, 2x5, 2x6, limites de saída estéreo, alinhamento delay, gerador de pink noise, auto equalizador RTA, 02 canais de entrada XLR e 6 canais de saída XLR, entrada de painel frontal RTA – MIDI XLR com força Phantom Power, 24 bit ADC / 24 Bit ADC 110 db dynamics range, sistema de conversão Type IV (tipo 4), visor LCD, mute por canal e USB, eletronicamente balanceada, RF filtrada, Impedancia 40k ohms, nível máximo de entrada 45 db.

01 Multicabo de 56 vias com split – com mínimo de 100 metros, 56 conectores XLR machos na ponta de linha e 56 conectores XLR fêmea na banheira, Split de 25 metros com 56 conectores XLR na ponta de linha, sistema de aterramento, inversor de fase e chave de aterramento.

01 Sistema Intercom – Intercomunicadores tipo intercom com fio ou sem fio, sinal de alerta luminoso e sonoro, fones de ouvido com microfones tipo head set, saída para 1+6 estações intercomunicadoras.

16 Caixas acústicas de médias e altas frequências Ativas – caixas acústicas bi amplificadas de 800 watts, com processador de áudio interno e software acessado por pen drive ou wi fi, sistema obrigatório line array processado, resposta de frequência: (± 3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade (DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potencia: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorção: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodymium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack, Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1 tonelada para caixas.

16 caixas de sub grave ativas – caixas amplificadas de 1900 watts - Aplicação: Graves e subgraves para uso individual por canal ou como sub central com 2 saídas (L/R) High Pass (100 Hz acima), Sistema: Caixa tipo Band Pass de 6ª ordem, Amplificador: 1900 W/rms (4 ohms) e 1300 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter (clip) Ind. frontal e traseiro, temp./Mute. prot. nível DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. Filtro Subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/Oitava. e IRF Filter e Controle de volume, Crossover: Fixo em 100 Hz (Passa baixo: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) Chave inversora de fase 0 ou 180°, Resp. de Frequência: 40 Hz a 100 Hz, Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100 dB, Entradas/Saídas: 4 paralelas XLR (2 left/mono 2 XLR right), Saída p/Cx. Superior: 2 XLR (left/right) 100 Hz acima, Saída p/Falante Externo: 1 Speakon (pino1+ pino1-), para conexão de caixa passiva externa (8 Ohms), Falantes: 2x18" Subwoofer c/ bob. móvel de 3" Kapton. cob. angular: 180°H e 180°V, Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática, c/acionamento Soft Start., Dimensões (mm): A = 545 L = 455 P = 575

04 caixas de center field ativas - caixas acústicas bi amplificadas de 800 watts, com processador de áudio interno e software acessado por pen drive ou wi fi, sistema obrigatório line array processado, resposta de frequência: (± 3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição

EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade (DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potencia: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorção: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodymium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack, Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1

14 monitores de palco ativos – caixas acústicas para retorno de palco bi amplificada com 02 falantes de 12" e 01 driver titanium de alta potencia, Potência Musical: 1500 Watts, Potência RMS em 4 Ohms : 1000 Watts, Principais recursos: Processamento: 2- Active Speaker feed back , 2- HI-pass filter 24dB / 8ª, Entrada balanceada, Proteção DC, Proteção Curto, Proteção Térmica, Limitador de Potência, Input Link, Transformador Toroidal, Ventilação Inteligente de 2 velocidades, Saída para 1 caixa VIP 800 monitor passiva, Alimentação ajustável 120/240 V

02 Side field Duplos Ativos – Side fields compostos por 04 caixas de graves e altas ativas bi amplificadas, 02 falantes de 12" e 01 driver de Titanium com guia de ondas, resposta de frequência:

(± 3 dB): 70 Hz - 17 kHz (Posição EQ in 'Flat'), Cobertura: 100° H x 60° V nominal, Índice de diretividade (DI): 9 dB, Fator de diretividade (Q): 8, Frequência de crossover: 1.8 kHz, Potência: 800 W Rms, Amplificação de LF: 800 W contínuos no woofer, Amplificação de HF: 150 W contínuos no driver, Distorsão: Menos que 0.1% a potencia nominal, Pressão sonora máximo: 121 dB, Posição Mic: +40 dB, Posição line: +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Ganho de entrada: (input 1 & 2): +4 dB (+20 dBu Max sinal de entrada), Impedância de entrada: 64 K Ohms (balanceado), 32 K Ohms (desbalanceado), Driver: 1 x 261F 254 mm (10 in) woofer de bobina dupla, Woofer: 1 x JBL 2414H-1 25.4 mm (1 in) driver neodmium, Conector de entrada: Balanceado XLR / ¼ TRS combo jack, Conector: Pino 2 (+), Pino 3 (-), Pino 1 (GND), Limiter: Dinâmico, Alimentação: 120 - 240 V, 50/60 Hz. Bumpers para sustentação das caixas, talhas de 1 tonelada para caixas. 04 Caixas de sub Grave ativas, 2 x 18", caixas amplificadas de 1900 watts - Aplicação: Graves e subgraves para uso individual por canal ou como sub central com 2 saídas (L/R) High Pass (100 Hz acima), Sistema: Caixa tipo Band Pass de 6ª ordem, Amplificador: 1900 W/rms (4 ohms) e 1300 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter (clip) Ind. frontal e traseiro, temp./Mute. prot. nível DC na saída e auto rampa, Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica. Filtro Subsonic em 40 Hz Butterworth filter 12 dB/Oitava. e IRF Filter e Controle de volume, Crossover: Fixo em 100 Hz (Passa baixo: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) Chave inversora de fase 0 ou 180°, Resp. de Frequência: 40 Hz a 100 Hz, Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100 dB, Entradas/Saídas: 4 paralelas XLR (2 left/mono 2 XLR right), Saída p/Cx. Superior: 2 XLR (left/right) 100 Hz acima, Saída p/Falante Externo: 1 Speakon (pino1+ pino1-), para conexão de caixa passiva externa (8 Ohms), Falantes: 2x18" Subwoofer c/ bob. móvel de 3" Kapton. cob. angular: 180°H e 180°V, Alimentação: 120/230 V (50/60 Hz) automática, c/acionamento Soft Start., Dimensões (mm): A = 545 L = 455 P = 575.

38 Microfones para músicos e instrumentos –

12 microfones para voz - com resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais, padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros, sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas, globo circular com filtro *anti-pop* elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180° de giro para

melhor ajuste, corpo em metal resistente para suportar uso constante, resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz, cápsula de reposição: R59, microfone tipo Dinâmico (bobina móvel), com padrão polar unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, sensibilidade @ 1 khz, tensão de circuito aberto, -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL, impedância de 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro *anti-pop* embutido, peso de 280 g. (padrão de referencia beta 58)

04 microfones para bumbo e instrumentos com som grave - resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave, adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico, qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL), padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais, grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada, sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído, muito pouco afetado por variações na impedância da carga, tipo de microfone Dinâmico (bobina móvel), resposta de frequência 20 Hz a 10 kHz, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, sensibilidade @ 1khz tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV), impedância 150 Ohms (45 Ohms reais) – classificada como “low Z”, pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, máximo SPL 174dB @ 1 kHz (calculado) , conector XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, Integrado ao microfone como uma peça só, ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 52)

14 microfones para instrumentos - Tipo de Microfone: dinâmico (bobina móvel), resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz, padrão polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de frequência, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/Pa, Impedância 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, conector: XLR macho profissional de 3 pinos, corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco, adaptador ajustável em 180°, conector padrão compatível com pedestais de microfone. (padrão de referencia beta 57 e beta 98)

08 microfones para over - Tipo de Microfone: Condensador (eletreto bias), resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão Polar: cardióide (unidirecional), Impedância: 150 Ohms (85 Ohms real), saída balanceada com transformador acoplador, conector XLR macho profissional de 3 pinos, sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -45 dBV/Pa (5.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, nível de Clipping @ 1kHz 800 Ohm de carga: -4 dBV (0.63V) 150 Ohm de carga: -15dBV (0.18V), THD menor que 0.5% (131dB SPL @ 250 Hz em 800 Ohms de carga), máximo SPL @ 1kHz, 800 Ohm de carga: 136dB (atenuador em 0) 146dB (atenuador em -10) 150 Ohm de carga: 128dB (atenuador em 0) 138dB (atenuador em -10), captação de Hum: -3dB equivalente em SPL em 1mOe (60Hz), nível de Ruído (equivalente em SPL; aferido com multímetro rms real): 16dB típico, A-weighted - 19dB típico, weighted por DIN 45 405, relação Sinal-Ruído (94dB SPL @ 1kHz) - 78dB (IEC 651), proteção de sobretensão e polaridade reversa, tensão máxima aplicada nos pinos 2 e 3 em relação ao pino 1: +52Vdc - proteção de polaridade reversa: 200mA máx, polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão

negativa no pino 2, em relação ao pino 3, capacitância da Cápsula: 54 pF, resposta de graves Flat - 6dB/oitava abaixo de 100Hz -18dB/oitava abaixo de 80Hz, alimentação:

phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, positivo nos pinos 2 e 3, corrente: 1.2mA máx., corpo em metal resistente com acabamento na cor prata. Tela da cápsula em aço inoxidável. (padrão de referencia sm 81)

130 Cabos de microfones - Cabos para microfones com conectores XLR balanceados, variando entre as medidas de 5 mts, 10 mts, 15 mts, 20 mts e 25 mts.

08 Sub Snakes – Sub snakes de 15 mts com 8 vias sendo conectores XLR

01 bateria 7 peças – bateria completa com bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo, 03 estantes de pratos, baquetas e tapete.

12 Direct box ativos – Phantom Power de 48 V com dois canais, 2 entradas XLR balanceadas para microfone, 2 saídas XLR e 1/4” balanceadas, Adaptador AC incluso, Dimensões: A=51 mm x L=105 mm x P=144 mm, Peso: 419 g

12 Direct box passivos – Resposta de frequência: 5 Hz – 35 kHz, Nível de ruído: -104 dBU, THD: - 0.013%, Impedância: GTR 1 M Ohm/SPK 10 k Ohms, Inputs: P10 – ¼” desbalanceada, Link out: P10 – ¼” desbalanceada, Saída: XLR balanceada, Máximo input level: 11,3 dBU, Alimentação: Bateria 9 V/phantom power, Dimensões: A=51 mm x L=105 mm x P=144 mm

38 pedestais de microfones – tipo girafa articulável, características pedestal para microfone com base fundida, peso: 3,3 kg, altura: mínima 56cm - máxima 73cm, cor: preta pintura eletroestatica

14 pedestais – tipo clamps para instrumentos de percussão e bateria.

02 amplificador para guitarra - Combo 200W, 8 Ohms, 2 falantes 12", 3 canais de seleção (normal, drive e more drive) e reverb p/ ambos os canais. (Incluso Footswitch 2 botões). Tensão 110 e 220 volts, Valvulados.

01 amplificador para contra baixo – Cabeçote para Baixo de 1000W em 4 OHMS, EQ ativo de 4 bandas, Saída Speakon, Saída de fone de ouvido, Saída XLR, Chave de equalização, Pré/Pós, Footswitch, Loop de efeitos, Afinador com chave Mute, 01 caixa de grave com falante de 15”, e 01 caixa de médias com 4 falantes de 10”. (padrão de referencia MB 800)

12 Praticáveis – Praticáveis pantográficos, com construção em alumínio e piso em compensado naval, articulação tipo pantográfico e rodízios, medidas 2 x 1 mts e elevação até 1 metro.

Cabos e acessórios – todos cabos, acessórios, chaves disjuntores de ac, necessários para o bom funcionamento do equipamento.

02 Técnicos e 04 Ajudantes – Técnico e ajudantes deverão montar, operar, dar assistência e desmontar os equipamentos.

01 Main Power – Capacidade de 15.000 KWA, com entrada trifásico ou monofásico, saídas para 220 volts e 110 volts, aterramento, conectores tipo camlok de 200 amperes.

01 Main Power – Capacidade de 5.000 KWA, com entrada trifásico ou monofásico, saídas para 220 volts e 110 volts, aterramento, conectores tipo steck de 60 amperes.

02 Pés de galinha – suportes para PA em estrutura Box truss, Q50 com 12 mts de altura

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR)

12 refletores Par Led
01 mesa (Avalite pérola 2010 ou similar) 01 rack dimmer
Cabos e conectores para ligação de todo o sistema
01 operador técnico e 01 auxiliar

ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

01 Mesa de iluminação DMX
01 Mesa de iluminação dimmer 12 canais
01 Rack dimmer de 12 canais 4.000 watts por canal
01 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saidas
08 refletores Par Led de 36 leds de 3 watts RGB – IP 65
12 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6
02 Mini Brute de 2 lâmpadas DWE 650 w
01 máquina de fumaça com controle DMX e ventilador
01 refletor stroboscópica 3000 watts
01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 6 x 5 mts e altura de 5 mts.
01 Técnico de iluminação e 01 ajudante.
Garras para todos os equipamentos.
Todos cabos, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento.
Cabos de AC com 50 mts de comprimentos

ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

01 Mesa de iluminação DMX modelo referencia Avolites
04 Rack digitais dimmer de 12 canais 4.000 watts por canal
03 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saidas
24 refletores Par Led de 54 leds de 3 watts RGBW – IP 65
36 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6
08 refletores Elipsoidais com íris zoom 25° à 50°
12 refletores set lights 1000 w x 220 volts – lâmpada 189 mm
04 varas de refletores ACL com 04 refletores cada vara
04 Mini Brute de 4 lâmpadas DWE 650 w 04 aparelhos moving head 400 ou 700 spot – 21 canais com 2 discos de gobos, CMY
04 Aparelhos moving head LED 102 leds de 3 watts RGBW
01 máquina de fumaça com controle DMX e ventilador
02 refletor stroboscópica 3000 watts
01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 10 x 8 mts e altura de 5 mts.
01 Técnico de iluminação e 02 ajudante.
Garras para todos os equipamentos.
Todos cabos, cabos de sinal DMX, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento.

Cabos de AC com 50 mts de comprimentos

ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

01 Mesa de iluminação DMX modelo referencia Avolite;
06 Rack digitais dimmer de 12 canais 4.000 watts por canal;
06 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saidas;
24 refletores Par Led de 54 leds de 3 watts RGBW – IP 65;
48 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6;
16 refletores Elipsoidais com íris zoom 25° à 50°;
16 refletores set lights 1000 w x 220 volts – lâmpada 189 mm;
08 varas de refletores ACL com 04 refletores cada vara;
06 Mini Brute de 6 lâmpadas DWE 650 w;
16 aparelhos moving head 400 ou 700 spot – 21 canais com 2 discos de gobos, CMY;
12 aparelhos moving head Beam 600 – 21 canais;
08 Aparelhos moving head LED 102 leds de 3 watts RGBW;
02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores;
02 refletor stroboscópica 3000 watts;
01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 16 x 12 mts e altura de 5 mts;
01 Técnico de iluminação e 02 ajudantes;
Garras para todos os equipamentos;
Todos cabos, cabos de sinal DMX, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento;
Cabos de AC com 50 mts de comprimentos;

LOTE 03 – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO AMBIENTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES.

Itens necessários para distribuição de energia e eventos realizados sobretudo em locais abertos: Caixa de distribuição elétrica – Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de quadro Intermediário para Conexões elétricas em barramentos de cobre e isolador, com disjuntor de desligamento geral e demais barramentos para até 12 circuitos monopolares, sendo a mesma com tampa de abertura dotada de sistema de trava de segurança e vedada, afim, de evitar contato com umidade externa.

Itens necessários para iluminação de áreas externas contiguas à estrutura do evento de qualquer tamanho (P.P; M.P; G.P. e Mg.P):

KIT com 8 Unidades de REFLETOR HQI - Serviço de fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de “REFLETORES TIPO HQI. DE 1.000 WATTS”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 e NR 10

KIT com 8 Unidades de REFLETOR HQI - Serviço de fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de “REFLETORES TIPO HQI DE 400 WATTS”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.

LOTE 04 – GRUPO GERADOR

GRUPO GERADOR DE 75 KVA

Grupo gerador singular de 75 kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 7 mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potencia máxima de regime de trabalho de 75 kvas, com combustível, operador,

cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50 x 40 x 20 cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento

GRUPO GERADOR DE 100 KVA

Grupo Gerador de 100 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com 25 metros cada

GRUPO GERADOR DE 180 KVA

Eletrônico, cabinado e silenciado padrão 85 DB, com cabos de até 50 metros e chave reversora automática, quando solicitado a ligação conforme acompanhamento da operadora local da rede elétrica e caixa intermediária, Valor unitário diário, incluso datas especiais para uso de até 8 horas diárias, com combustível.

GRUPO GERADOR DE 240 KVA

Eletrônico, cabinado e silenciado padrão 85 DB, com cabos de até 50 metros e chave reversora automática quando solicitado a ligação conforme acompanhamento da operadora local da rede elétrica e caixa intermediária, Valor unitário diário, incluso datas especiais para uso de até 8 horas diárias, com combustível.

LOTE 05 - TENDA

TENDA PIRAMIDAL 3 X 3 SEM FECHAMENTO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL 3 X 3 FECHADA E ILUMINADA

Com fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 SEM FECHAMENTO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 FECHADA E ILUMINADA

Com fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em

220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 COM CALHA EM AÇO

Medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 5X5, SEM FECHAMENTO COM CALHAS EM AÇO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 6X6, SEM FECHAMENTO COM CALHAS EM AÇO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 5X5, COM FECHAMENTO E ILUMINADA COM CALHAS EM AÇO

Com fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 COM CALHAS EM AÇO

Medindo 8,00m x 8,00m (64m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos.

TENDA PIRAMIDAL 8X8 SEM FECHAMENTO COM CALHAS EM AÇO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8 FECHADA E ILUMINADA COM CALHAS EM AÇO

Com fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10X10 SEM FECHAMENTO COM CALHAS EM AÇO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10X10, SEM FECHAMENTO E ILUMINADA COM CALHAS EM AÇO

Sem fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de Hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10X10, COM FECHAMENTO E ILUMINADA COM CALHAS EM AÇO

Com fechamento nas laterais feita em tubos de aço galvanizados e soldados eletronicamente com solda Mig. Cobertas com lona em pvc tipo Td 1000, soldada por vulcanização em altas temperaturas, permitindo uma vedação perfeita. Possuindo Blackout solar com tratamento antimofa e anti-chama, com instalação de 01 (uma) lâmpada alógena ou mista de 100W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm, e sistema de aterramento através de Hastes de cobre conforme normas ABNT e Bombeiros.

TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 COM CALHAS EM AÇO

Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos.

LOTE 06 - CAMARIM

CAMARIM MEDINDO 5X5 MTS

De octanorm e porta de acesso, coberto em tenda de 5x5, com piso forrado e instalações elétricas com ar condicionado, 02 tomadas internas 220 V, de acordo com a necessidade de cada local sendo toda a fiação protegidos com isolamento, tipo PP com pelo menos um disjuntor para a iluminação e as tomadas.

Mobiliário para Camarim sendo:

- 01 Sofá 2 lugares;
- 01 Mesa com tampo em madeira 4 lugares;
- 04 Cadeiras Estofadas ou banquetas;
- 01 Aparador medindo 1m;
- 01 Espelho;
- 01 Arara para roupas;

CAMARIM MEDINDO 10X15 MTS

De octanorm e 2 porta de acesso, coberto em tenda de 10x5, com piso forrado e instalações elétricas, 2 ar condicionados 04 tomadas internas 220V, de acordo com a necessidade de cada local sendo toda a fiação protegidos com isolamento, tipo PP com pelo menos um disjuntor para a iluminação e as tomadas.

Mobiliário para Camarim sendo:

- 02 Sofá 2 lugares;
- 02 Mesas com tampo em madeira 4 lugares;
- 08 Cadeiras Estofadas ou banquetas;
- 02 Aparadores medindo 1m;
- 02 Espelhos;
- 03 Araras para roupas;

LOTE 07 - GRADIL

GRADIL 2,05 X 1,15M

Gradil, medindo 2,05 metros x 1,15 de altura com bordas arredondadas e pés fixos com orelhas intertravantes que evita seu deslocamento no meio da estrutura montada, valor por metro linear para todo ano, incluso períodos especiais.

GRADIL 2,05 X 1,55M

Gradil, medindo 2,05 metros x 1,55 de altura com bordas arredondadas e pés fixos com orelhas intertravantes que evita seu deslocamento no meio da estrutura montada, valor por metro linear para todo ano, incluso períodos especiais.

LOTE 08 – GRADIL POLIPROPILENO

GRADIL POLIPROPILENO 2,10 X 1,20M COR BRANCO

GRADIL MODELO CONFORME NORMAS DOS BOMBEIROS

LOTE 09 - BARRICADA

BARRICADA 1,10M(ALT) X 1,00M(COMP.)

Barricada medindo 1,10 de altura por 1m de comprimento, feita com acabamento em alumínio, em perfeito estado e sem extremidades cortantes.

LOTE 10 – FECHAMENTO GALVANIZADO

FECHAMENTO GALVANIZADO

Fechamento galvanizado com toda estrutura galvanizada em perfeito estado, medindo mínimo de 2,10 mts de altura, sem pontas ou partes que possam ferir ou machucar, esta estrutura deverá atender as normas do corpo de bombeiros mediante a sua montagem, valor por metro linear incluso datas especiais;

FECHAMENTO GALVANIZADO SEMICIRCULAR

Fechamento galvanizado com aberturas Semicircular e aparador tipo quiche de atendimento com 40 cm x 25 cm, toda estrutura galvanizada em perfeito estado, medindo mínimo de 2,10 mts de altura, sem pontas ou partes que possam ferir ou machucar, esta estrutura deverá atender as normas do corpo de bombeiros mediante a sua montagem, valor por metro linear incluso datas especiais;

LOTE 11 – BOX TRUSS

BOX TRUSS Q15

Box truss sendo em Q15, dependendo da solicitação, valor unitário diário do metro linear montado no local solicitado;

BOX TRUSS Q20

Box truss sendo em Q20, dependendo da solicitação, valor unitário diário do metro linear montado no local solicitado;

BOX TRUSS Q30

Box truss sendo em Q30, dependendo da solicitação, valor unitário diário do metro linear montado no local solicitado;

LOTE 12 – MESA E CADEIRA PLASTICA

MESA PLASTICA

Mesa plástica, material aprovado conforme Inmetro, para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.

CADEIRA PLASTICA

Cadeira plástica sem apoio de braços, material aprovado conforme Inmetro, empilhável, na cor branca.

LOTE 13 – PISO MODULAR

PISO MODULAR

Piso modular a ser montado em nível e desnível de até 50 cm , forrado , valor por metro quadrado unitário diário, incluso datas especiais

LOTE 14 – TECIDO TENSIONADO

TECIDO TENSIONADO

Decoração em tecidos tencionados Valor por metro quadrado, unitário diário, incluso datas especiais;

LOTE 15 - PRATICÁVEIS

PRATICÁVEIS ALUMÍNIO 2X1 MTS

Praticáveis de alumínio medindo 2x1mts, com pés reguláveis de acordo com a necessidade Valor unitário diário, incluso datas especiais;

LOTE 16 - PALCO

PALCO 4X4 COM COBERTURA

PALCO 4,00 m x 4,00 m com cobertura para apresentações.

Com montagem e desmontagem de palco modular, para eventos de pequeno porte, obedecendo as seguintes especificações: dimensão 04 metros de frente x 04 metros de fundo. Altura do piso: mínima 1,50 metros do solo, cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas de lona. Fechamentos laterais e fundos.

PALCO 6X4 COM COBERTURA

PALCO 6,00 m x 4,00 m com cobertura para apresentações.

Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: 06 metros de frente x 04 metros de fundo. Altura do piso: mínima 1,50 mts. do solo, cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.

PALCO 5X5 SEM COBERTURA

PALCO 5,00 m x 5,00 m sem cobertura para apresentações.

Especificações: todo em estrutura de alumínio q30, medindo 5,00 m de frente e 5,00 m de profundidade, 25 metros quadrados de piso em praticável de alumínio medindo cada 2x1 com guarda corpo em alumínio para as laterais e fundo piso montado sobre treliças de alumínio q 30 , altura do chão ao piso do palco a partir de 1,50 m com, escada de alumínio medindo 1,20 de largura com 02 corrimões, flay P.A. montado sobre treliças de alumínio q30, sem ressaltos ou imperfeições para apresentações de dança ou musical;

House mix em treliças de alumínio q15 com lona branca, medindo 4.0 x 2.0 x 3.0 mt em formato de 1 água quando solicitado.

ACABAMENTO EM CARPETE PRETO E SAIA EM TECIDO PRETO PARA LATERAIS E FRENTE

PALCO 8.00 X 6.00 COM COBERTURA

Palco 8x6x7 m modelo 2 águas, todo em estrutura de alumínio Q30, medindo 8,00m de frente e 6,00m de profundidade, com lonas antichamas md kpa 1000 na cor branca, fechamento no fundo e nas laterais na cor branca em tele ortofônica, 48 metros quadrados de piso em praticáveis de alumínio medindo cada 2x1 com guarda corpo em alumínio para as laterais e fundo piso montado sobre treliças de alumínio Q30, altura do chão ao piso do palco a partir de 1,50 m com escada de alumínio medindo 1,20 de largura com 02 corrimões, P.A. flay montado sobre treliças de alumínio Q30, house mix em treliças de alumínio Q15 com lona branca, medindo 4,0x2,0x3,0 m em formato de 1 água.

Acabamento em carpete preto e saia em tecido preto para laterais e frente.

PALCO 10X8 SEM COBERTURA

PALCO 10.0 mt x 8.0 m sem cobertura para apresentações de dança.

Especificações: todo em estrutura alumínio q30, medindo 10.0 mt de frente e 8.0 mt de profundidade, 70 metros quadrados de piso em praticáveis de alumínio medindo 2.0 x 1.0 cada, com guarda corpo em alumínio no fundo e laterais, altura do chão ao piso do palco a partir de 1.0 mt até 2.0 mt com opção de regulagem na altura do piso, este montado sobre treliças de alumínio q30, escadas em alumínio, com 02 corrimões cada, flay P.A. em alumínio, sem ressaltos ou imperfeições para apresentações de dança ou musical;

House mix P.A. em alumínio q15 medindo 4.0 x 2.0 mt, quando solicitado

01 House de monitor em alumínio q15, medindo 4.0 x 2.0 mt.

Rampa para deficiente, com guarda corpo em alumínio.

ACABAMENTO EM CARPETE PRETO E SAIA EM TECIDO PRETO PARA LATERAIS E FRENTE.

PALCO 10 X 8 2 ÁGUAS COM COBERTURA

PALCO 10.0 mt x 8.0 m modelo 2 águas com cobertura

Especificações: todo em estrutura alumínio q30, medindo 10.0 mt de frente e 8.0 mt de profundidade, com lonas anti-chamas modelo kpa1000 na cor branca com fundo preto, fechamentos no fundo e nas laterais em tela preta ortofônica, 70 metros quadrados de piso em praticáveis de alumínio medindo 2.0 x 1.0 cada, com guarda corpo em alumínio no fundo e laterais, altura do chão ao piso do palco a partir de 1.0 mt até 2.0 mt com opção de regulagem na altura do piso, este montado sobre treliças de alumínio q30 do palco ao teto de até 7.0 mt, escadas em alumínio, com 02 corrimões cada, flay P.A. em alumínio.

01 House mix P.A. em alumínio q15 medindo 4.0 x 2.0 mt,

01 House de monitor em alumínio q15, medindo 4.0 x 2.0.

01 rampa para deficiente, com guarda corpo em alumínio.

ACABAMENTO EM CARPETE PRETO E SAIA EM TECIDO PRETO PARA LATERAIS E FRENTE.

PALCO 16X12 2 ÁGUAS COM COBERTURA

PALCO 16.0 mt x 12.0 m modelo 2 águas com cobertura

Especificações: todo em estrutura, alumínio modelo q76, sendo 16.0 mt de frente e 12.0 mt de profundidade, com lonas anti-chamas modelo kpa 1000, na cor branca com fundo preto, com fechamentos no fundo e nas laterais em tela preta ortofônica, 224 metros quadrados de piso em praticável de alumínio medindo 2.0 x 1.0 cada, estes montados sobre treliças de alumínio q30, sendo a altura do chão ao piso do palco a partir de 1.0 mt até 2.0 mt, com opção de regulagem para altura e com guarda corpo em alumínio. Altura do palco ao teto de até 7.0 mt.

02 escadas de alumínio com 02 corrimões;

02 áreas de serviço de 4.0 mt x 4,0 mt cada, com cobertura em treliças q30;

02 torres de FLY medindo 10.0 mt de altura por 3.0 mt x 3.0 cada, em alumínio q 30;

01 rampa para deficiente físico com guarda corpo em alumínio;

01 House mix de 2 andares montada sobre treliças de alumínio q30 e praticáveis de alumínio medindo 2.0 x 1.0 mt;

ACABAMENTO EM CARPETE PRETO E SAIA EM TECIDO PRETO PARA LATERAIS E FRENTE.

LOTE 17 – BANHEIRO QUIMICO E PCD

BANHEIRO QUIMICO

Banheiros químicos registrado na vigilância sanitária, que possuam tampa que esconda dejetos para evitar respingos, bomba recirculadora nos pés, lâmpada e ligação elétrica, espelhos, álcool em gel, fornecimento mínimo de 1 unidade, incluso papel higiênico, descartáveis e cesto de lixo, papel toalha, placa de sinalização de pvc gente masculino e verso feminino de fácil manuseio.

BANHEIRO QUIMICO PCD

W.C Deficiente (PCD) banheiros químicos registrado na vigilância sanitária, que possuam tampa que esconda dejetos para evitar respingos, bomba recirculadora nas mãos, lâmpada e ligação elétrica, álcool em gel, que atenda todas as normas, fornecimento mínimo de 1 unidade, incluso papel higiênico, descartáveis e cesto de lixo, papel toalha, placa de sinalização de pvc gente masculino e verso feminino de fácil manuseio.

LOTE 18 – PIA PARA HIGIENIZAÇÃO

PIA PARA HIGIENIZAÇÃO

Lavatório Portátil, contendo cuba, contendo porta papel toalha com capacidade de 1.000 folhas, com o produto (papel) incluso, com torneiras para lavagem de mãos, com acionamento por bomba de pé, deverá conter também recipiente para sabonete líquido, com o produto (sabonete) incluso, e capacidade mínima de 70 litros de água limpa, com montagem, manutenção diária e desmontagem.

LOTE 19 – PAINEL DE LED

PAINEL DE LED, ESTRUTURA PARA SUPORTE

Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, operador técnico para cada equipamento, equipe de manutenção durante o período de locação;

Medida 4x3 metros;

Resolução: *Dot Pitch* de no máximo 7 mm;

Cor RGB Full Color;

LED tipo 5mm oval em combinação RGB;

Luminância: maior do que 8000 LUMENS (8.000 cd/m²);

Processador de vídeo por endereçamento;

Blindagem à prova d'água da carcaça e dos conectores;

Ventilação forçada de baixo ruído;

Sistema de transmissão de imagens cabo coaxial, cabo UTP, Wi- Fi, fibra ótica, ou outro que não sofra interferência e preserve a integridade do sinal transmitido, tendo em vista as distâncias envolvidas e o potencial risco de interferência devido à elevada quantidade de radiofrequências utilizadas no evento.

Estruturas de sustentação:

Estrutura em Box Truss Q/P 30, devidamente estaiada e estabilizada.

Sistema de Gerenciamento de Imagens:

O equipamento deverá ser montado com uma ilha de corte com uma mesa para edição de imagens com corte ao vivo, com dois monitores, um player de DVD, um notebook e recepção de sinal de televisão digital. O mesmo sinal deverá ser enviado para todos os telões via cabo, wi-fi ou microondas, conforme o melhor resultado apresentado no painel, durante os períodos de testes. A empresa deverá fornecer o equipamento e a equipe operacional.

LOTE 20 – MICROFONE SEM FIO

MICROFONE SEM FIO

Microfones para vocal, canto em geral, sem fio profissional, para todos os estilos

Microfones para instrumentos de cordas Direct Box;

Microfone para captação de instrumento musical específico, para percussão, bateria acústica, metais, amplificadores de guitarra, contrabaixo, pandeiro, coral, sapateado, teatro, microfone para som ao vivo, gravação, apresentações em geral, para apresentações ao vivo de alta qualidade.

LOTE 21 - CLIMATIZADOR

CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR AMBIENTES

Climatizador/Nebulizador: Com fluxo de ar mínimo de 8.000m³/h, com baixo nível de ruído, tensão 220V monofásico, com tripé ou caixa de fibra (mínimo de 1,80 m do solo), com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho, dimensões do produto aproximado: 1000 x 1570 x 370 mm (LxAxP), devidamente instalado para uso no local, e manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária).

LOTE 22 – MESA PRANCHÃO

MESA PRANCHÃO RETANGULAR BUFFET 2,75 x 0,80

MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

Fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos/mobiliário. PRANCHÃO em compensado naval (similar) com pés retráteis com medidas de 2,75 x 0,80

LOTE 23 - TELÃO

TELÃO

A locação deve conter: 01 tela em lona própria para exibição do projetor 01 estrutura metálica (grid) para a tela 01 projetor de no mínimo 3000 ansi lumens 01 equipamento de som com duas caixas nas laterais da estrutura do telão e 02 caixas ao fundo das cadeiras. Caixas com no mínimo 450w RMS contendo alto falantes de 12" ou 15" Cabos necessários para a conexão de áudio e vídeo.

LOTE 24 – CANHÃO DE LUZ

CANHÃO DE LUZ DE LED

Canhões de luz (Led) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 WATTS CADA.

LOTE 25 – CARRO DE SOM

CARRO DE SOM

O SERVIÇO DE CARRO DE SOM deverá ter serviço de gravação de SPOT a ser veiculado, locução ao vivo, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6000 WATTS DE SOM. A locução será realizada antes e durante os eventos, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS CADA, a serem definidas. Deverá fornecer os SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 MICROFONES SHURE COM FIO, 01 MICROFONE SHURE SEM FIO, 01 CONSOLE COM NO MÍNIMO 8 CANAIS E 01 APARELHO PARA CD E/OU DVD.

LOTE 26 – TRIO ELÉTRICO

TRIO ELETRICO

Contratação de Trio elétrico , com Equipamento completo de Som, quilometragem livre, de porte médio, com no máximo 07 anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos competentes conforme a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir palco com iluminação e grades de proteção, piso e estrutura resistente; gerador próprio, 04 microfones s/fio e 04 microfones com fio; gravador de som, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos). Som com potência igual ou superior a 6.000 watts. Espaço para colocação de banners: Laterais inferiores 4.00 x 1.00; Laterais superiores do parapeito: 5.00 x 0.80; Frontal e traseiros: 2.00 x 0.80; Entrada para pen drive toca CD/MP3; 01 Mesa de som digital de 24 canais, 3equalizadores de 31 vias Stereo, 1 processador de 3 vias Stereo, 1 CD Play MD, 3 cubos para guitarra combo, 5 direct box ativo e ou passivo, 1 bateria com 3 tons e ferragens, 4 monitores simples 1x15 Titanium, 4 caixas de som 2x15, TI altas, 4 caixas de som sub graves 2x18, 2 racks amplificado de 2000 whats, a/c estabilizado em 127 volts, equipe de assistência técnica para montagem e desmontagem e operadores de PA/Monitores, palco para até 15 pessoas; diária de 08 horas.

VALORES DE REFERÊNCIA

Lote 01	
SOM PARA PALESTRAS COM 02 CAIXAS AMPLIFICADAS	R\$ 933,00
SOM PARA PALESTRAS COM 04 (QUATRO) CAIXAS AMPLIFICADAS	R\$ 1.146,67
SOM DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.930,00
SOM DE MÉDIO PORTE	R\$ 3.076,67
SOM DE GRANDE PORTE	R\$ 5.183,00
Lote 02	
ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR)	R\$ 1.166,67
ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.283,00
ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R\$ 1.960,00
ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 3.700,00
Lote 03	
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO AMBIENTE	R\$ 4.133,33
Lote 04	
GRUPO GERADOR DE 75 KVA	R\$ 1.730,00
GRUPO GERADOR DE 100 KVA	R\$ 2.183,33
GRUPO GERADOR DE 180 KVA	R\$ 2.833,33
GRUPO GERADOR DE 240 KVA	R\$ 4.816,67
Lote 05	
TENDA PIRAMIDAL 3 X 3 SEM FECHAMENTO	R\$ 189,67
TENDA PIRAMIDAL 3 X 3 EFCHADA E ILUMINAÇÃO	R\$ 235,00

TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 SEM FECHAMENTO	R\$ 223,00
TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 FECHADA E ILUMINADA	R\$ 320,00
TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 COM CANALETA	R\$ 400,00
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 5 X 5 SEM FECHAMENTO	R\$ 435,00
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 5X5 C/FECHAMENTO E ILUMINADA	R\$ 506,67
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 6 X 6 SEM FECHAMENTO	R\$ 646,67
TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 COM CANALETA	R\$ 743,33
TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 SEM FECHAMENTO	R\$ 746,67
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 8 X 8 FECHADA E ILUMINADA	R\$ 823,33
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10 X 10 SEM FECHAMENTO	R\$ 1.300,00
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10X10 S/FECHAMENTO ILUMINADA	R\$ 1.316,67
TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA 10X10 C/FECHAMENTO ILUMINADA	R\$ 1.516,67
TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 COM CANALETA	R\$ 1.333,33
Lote 06	
CAMARIM MEDINDO 05 X 05 MTS	R\$ 3.333,33
CAMARIM MEDINDO 10 X 15 MTS	R\$ 7.633,33
Lote 07	
GRADIL 2,05 X 1,15 M	R\$ 9,83
GRADIL 2,05 X 1,55 M	R\$ 12,50
Lote 08	
GRADIL POLIPROPILENO 2,10 X 1,20 M COR BRANCO	R\$ 29,33
Lote 09	
BARRICADA 1,10 M (ALTURA) X 1,00 M (COMPRIMENTO)	R\$ 86,33
Lote 10	
FECHAMENTO GALVANIZADO	R\$ 32,00
FECHAMENTO GALVANIZADO SEMICIRCULAR	R\$ 34,33
Lote 11	
BOX TRUSS Q15	R\$ 38,33
BOX TRUSS Q20	R\$ 42,67
BOX TRUSS Q30	R\$ 48,00
Lote 12	
MESA PLÁSTICA	R\$ 6,40
CADEIRA PLÁSTICA	R\$ 4,43
Lote 13	
PISO MODULAR	R\$ 77,67
Lote 14	
TECIDO TENSIONADO	R\$71,67
Lote 15	
PRATICAVEIS ALUMINIO 2 X 1 MTS	R\$ 110,00
Lote 16	
PALCO 4 X 4 COM COBERTURA	R\$ 1.633,33
PALCO 6 X 4 COM COBERTURA	R\$ 2.150,00
PALCO 5 X 5 SEM COBERTURA	R\$ 1.650,00
PALCO 8,00 X 6,00 COM COBERTURA	R\$ 2.583,33
PALCO 10 X 8 SEM COBERTURA	R\$ 4.846,67
PALCO 10 X 8, 2 ÁGUAS COM COBERTURA	R\$ 7.096,67
PALCO 16 X 12, 2 ÁGUAS COM COBERTURA	R\$ 25.333,33

Lote 17	
BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 283,33
BANHEIRO QUÍMICO PCD	R\$ 483,33
Lote 18	
PIA PARA HIGIENIZAÇÃO	393,33
Lote 19	
PAINEL DE LED, ESTRUTURA PARA SUPORTE	R\$ 4.333,33
Lote 20	
MICROFONE SEM FIO	R\$ 233,33
Lote 21	
CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR AMBIENTES	R\$ 590,00
Lote 22	
MESA PRANCHÃO RETANGULAR BUFFET 2,75 X 0,80	R\$ 170,00
Lote 23	
TELÃO	R\$ 590,00
Lote 24	
CANHÃO DE LUZ DE LED	R\$ 84,67
Lote 25	
CARRO DE SOM	R\$ 483,33
Lote 26	
TRIO ELÉTRICO	R\$ 5.533,33



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº./2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: _____

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 - Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, Sr. **VINICIUS PASCHOAL PESSANHA SALTON**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS**, constante no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2021**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS**, conforme consta das especificações nos Anexos I e VII do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar/instalar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. O objeto da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na clausula Décima Segunda desta Ata.

2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.3. O objeto da licitação só será considerado realizado após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do serviço.

2.4. Os equipamento/materiais cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia para a **COMPROMITENTE** e sua autorização, mesmo que sejam por serviços de qualidades equivalentes.

2.5. Entregar os objetos da licitação em conformidade com o item 5.2 alíneas, "d", "e" e "g" do edital.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata o valor de acordo com o quantitativo e valor unitário abaixo discriminado:

LOTE XX				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$	

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os itens do **Anexo I** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a quantidade fornecida, em até **10 (dez) dias**, após a quinquena, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente da ata, decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2021.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:



ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMITENTE: _____

COMPROMISSÁRIA: _____

ATA: Nº ____/2021

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itu, de de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela COMPROMISSÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

